

## ***Expansão urbano - industrial e a face antidemocrática da legislação ambiental: a pesca em Anchieta – ES***

Josilene Cavalcante Correa (Mestranda em Geografia – PPGG – UFES)

### **1- INTRODUÇÃO**

O presente trabalho investiga as dinâmicas territoriais que repercutem sobre o modo de vida da Comunidade de Pescadores de Ubu e Parati, decorrentes do processo de expansão do polo industrial no município de Anchieta, litoral sul do Espírito Santo.

À luz do conceito de multiterritorialidade, proposto por Haesbaert (2004a; 2004b), objetivamos apontar como o avanço e o surgimento de outras territorialidades de caráter dominante vêm reduzindo as condições de perpetuação das tradicionais relações espaciais dessa Comunidade por meio do seu território de pesca, fato este que põe em risco seu corpo identitário.

As consequências podem ser vistas na redução das práticas simbólico–materiais nas famílias desses pescadores artesanais, apontando para uma sensível mudança nas atitudes e valores do meio ambiente (TUAN, 1980 [1974]), reforçada pela suscetibilidade a reincidentes práticas de injustiça ambiental (ACSERALD, et. ali, 2009).

A referida Comunidade realiza suas práticas tradicionais de trabalho por meio da pesca artesanal nas enseadas de Ubu e Parati, região onde habitam há pelo menos três gerações, de acordo com relatos obtidos por meio de História Oral Temática (ALBERTI, 2004; MEIHY, 2002). Todavia, em 1973 iniciam – se grandes intervenções diretas no lugar com o início da construção do primeiro grande empreendimento industrial no município de Anchieta, a empresa pelotizadora Samarco, na região de Ubu, implicando também na construção de um porto voltado à exportação de seus produtos.

Com a implantação deste empreendimento, preconizou-se então uma série de modificações que entrariam em curso, atingindo imediatamente seu território de trabalho e culminado em seu modo de vida, sem contar com a poluição atmosférica e outras formas de degradação ambiental. Ou seja, além da redução da qualidade do meio ambiente local, os pescadores artesanais tiveram seu território de trabalho sensivelmente reduzido pelo surgimento de novos sujeitos que avançam no domínio de área marítima até então apropriada predominantemente pelos pescadores da região.

Aproximadamente três décadas se passaram e esta Comunidade local continuou a reproduzir seu modo de vida associado às suas tradicionais práticas de trabalho relacionadas à pesca, apesar da precarização das condições de reterritorialização à qual foram impostos, fosse pela restrição contínua de parte de sua área de trabalho<sup>1</sup>, fosse pelos intermitentes períodos de interrupções de trabalho, causadas por atividades da empresa, principalmente as dragagens periódicas realizadas para manutenção do tráfego portuário<sup>2</sup>.

A solução encontrada foi reorganizar os usos dos espaços coletivos ainda disponíveis no mesmo tempo em que os descendentes são, cada vez menos, incentivados a reproduzirem o modo de trabalho de seus ascendentes. No plano teórico, os pescadores locais eram compelidos a coexistirem com os novos e velhos sujeitos econômicos que tiveram seu domínio sobre a região cada vez mais ampliado, fragmentando a territorialidade do lugar.

Apesar dos constantes embates entre pescadores das regiões de Ubu e Parati com os empreendedores industriais, havia uma ação política ainda modesta por parte da Comunidade, a qual era representada pela Colônia de Pescadores Z 4, sediada no centro do município. Assim, em junho de 2006, um grupo de pescadores locais fundou a Associação de Pescadores de Ubu e Parati-APUP, tomando a frente das ações políticas e legais em busca dos seus direitos diante das perdas já ocorridas e, ao mesmo tempo, preparando – se para os futuros desafios já previstos.

Os conflitos ficaram mais contundentes a partir da segunda metade da década de 2000 quando se reiniciam novos padrões de intervenções diretas em suas áreas de pesca remanescentes, a exemplo da instalação de plataformas de sondagem para construção de empreendimentos portuários das empresas Petrobrás (2006) e Vale (2008). Em 2009, outra dragagem realizada pela empresa Samarco (2009) e a instalação de gasoduto na região de Ubu (2010) vieram somar-se aos impactos já consolidados.

Ressalta – se o fato de que em 2006 é lançado o Plano de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo (ES – 2025), plano este que oficializa a expansão do Polo Industrial e de Serviços de Anchieta. Com o total apoio do Governo do Estado, os empreendedores industriais passam a ocupar, cada vez mais, a orla sul-capixaba, num projeto de crescimento econômico baseado no trinômio petróleo, gás e siderurgia. Dentre as inúmeras consequências, destacamos a sobreposição de

---

<sup>1</sup> A Marinha do Brasil proíbe a pesca e a navegação em um círculo de 500m (quinhentos metros) de raio em torno das áreas portuárias.

<sup>2</sup> Histórico das dragagens realizadas no Porto de Ubu: 1976, 1985, 1992, 2001, 2007, 2009, 2013 (SAMARCO, 2013).

territorialidades pré-existentes, reduzindo as condições de sobrevivência de grupos fundamentados em cosmologias não-ocidentais (LATOURE, 1994 [1991]; VIVEIROS DE CASTRO, 2002). Dá -- se início então a disputa não apenas pelo direito de uso, mas também pelo direito ao exercício de práticas tradicionais de grupos étnicos inferiorizados diante de critérios ocidentais de “desenvolvimento”<sup>3</sup>.

### 1.1 – Concebendo a multiterritorialidade

Este trabalho corresponde a uma das etapas constitutivas da dissertação de mestrado da autora acerca da problemática de como tem se dado o processo de reterritorialização da Comunidade de Pescadores de Ubu e Parati, na leitura de Haesbaert (2004a), o qual abre para o desafio da complexidade que é abranger as múltiplas territorialidades que se cruzam, dinamizando, de maneira mais ou menos intensa, a relação dos sujeitos com o espaço.

Uma vez aceito este desafio, buscou-se acompanhar o raciocínio teórico do autor, fazendo uma trajetória conceitual do território, dos múltiplos territórios e da multiterritorialidade, numa perspectiva que evidencie as relações de poder dentro de uma lógica “moderna” (LATOURE, 1994 [1991]) de “desenvolvimento” que deslegitima outras perspectivas (VIVEIROS DE CASTRO, 2002) ou seja, desestimula a perpetuação de outras potentes formas de se experienciar o mundo.

O referido autor põe em evidência a dupla conotação enraizada no entendimento do território enquanto conotação material e simbólica. Nestes termos, o território pode ser construído a partir da dominação jurídico-política da terra, alijando outros sujeitos do seu acesso, ou ainda, concebe-se o território enquanto espaço de apropriação e uso, sendo a identidade um elemento marcante nesse processo.

Inspirado em Lefebvre (1986), o autor alerta para a divergência que se estabelece entre espaços sob o predomínio do uso e sob o predomínio da troca, uma vez que o primeiro constitui-se em paralelo ao tempo vivido dos usuários, enquanto o segundo preza pela unifuncionalidade necessária à lógica de acumulação capitalista.

---

<sup>3</sup> No contexto acima citado, “desenvolvimento” está associado ao processo de industrialização, urbanização, mercantilização da natureza e culturas, cuja intenção primordial é o crescimento econômico. Por outro lado, esta pesquisa mostra – se crítica a esta concepção predominantemente econômica, usando como referência PORTO-GONÇAVES (2006), o qual reafirma a necessidade de se propor um modelo de desenvolvimento associado ao desafio ambiental que combata a apropriação destrutiva dos recursos naturais, a padronização cultural, privatização dos territórios e políticas anti – democráticas.

Nestes “territórios” socialmente construídos, os sujeitos dão o tom dos processos que os dinamizam, sendo eles, portanto quem nos conduzirão na compreensão das relações de poder e na multiplicidade de suas manifestações, sendo os indivíduos, os grupos sociais, o Estado e as grandes empresas os focos de nossa atenção nesta pesquisa.

Para Haesbaert (2004b, p. 4) “são duas formas distintas de produção do território enquanto recurso: os dominantes, privilegiando seu caráter funcional e mercantil, os dominados valorizando-o enquanto garantia da sua sobrevivência cotidiana”. Assim, o autor sugere duas referências para estudarmos o território, sendo um mais funcional e outro mais simbólico. Todavia, não podemos prescindir do fato de que ambos estão contidos um no outro, pois eles não se auto-purificam na sua existência, ou como nos conduz Latour (1994 [1991], p. 91) na superação da assimetria que divide artificialmente os componentes híbridos que tecem nosso mundo.

Nessa trajetória, é importante o entendimento da historicidade do território, fornecendo elementos para compreender os processos de territorialização diante de distintos contextos. Destacamos aqui o fato de que no século XX, intensifica-se o controle da mobilidade, das conexões, passando o território a ser pensado, fundamentalmente, diante da necessidade de controle das redes, principalmente quando estamos imersos em uma política de influência global fortemente voltada ao crescimento econômico industrial.

As consequências podem ser vistas na formação intensa de territorializações que priorizam o controle de recursos, mercadorias, informações e pessoas, ao mesmo tempo em que há o aumento do confronto com as territorialidades que têm no território sua fonte de recursos naturais e meios de produção. Nesse movimento, os múltiplos territórios ganham força quando passam a mesclar modalidades diferentes de territorialidades que podem variar de territorializações mais fechadas e homogêneas às mais multifuncionais e multi-identitárias, o que têm aumentado as condições para a experiência multiterritorial.

Entretanto, a proliferação do caráter multiterritorial do território pressupõe simultaneamente o aumento dos conflitos decorrentes das incompatibilidades de coexistências dessas diferentes territorialidades que se cruzam, e que, ao longo do tempo implicam em mudanças significativas na territorialidade originária. As escalas de intervenção, cada vez mais ampliadas e flexíveis, também merecem atenção, em função das vantagens disponibilizadas pela mobilidade que a multiterritorialidade pode proporcionar por meio do meio-técnico-científico informacional, habilmente acessado pelos grandes empreendedores econômicos.

Para materializar seus projetos individuais de expansão econômica, esses empreendedores colocam-se acima da lei e se auto-legitimam superiores a sujeitos sociais que habitam territórios que são do interesse dos primeiros, produzindo mecanismos de injustiça ambiental (ACSERALD et. ali, p. 73, 2009) tanto pelo acesso desigual aos recursos do meio ambiente quanto pela forma de proteção ambiental desigual. Nas duas referidas estratégias de domínio territorial, nota-se o aumento paralelo do risco ambiental e da fragmentação sócio-espacial (SANTOS, 2010), fatos estes que vem comprometer os modos de vidas historicamente construídos, especialmente por grupos que faziam o uso coletivo do território e que, atualmente se vêem lutando contra a remoção ou fixação compulsória, podendo a dimensão simbólico-cultural constituir numa estratégia de resistência.

## **1.2- Identidade e resistências**

No início desta pesquisa, acreditava -- se que por meio de levantamento bibliográfico e documental, seria o suficiente para a realização do estudo pretendido. Entretanto, entrevistas de caráter exploratório no lugar, despertou - nos para temas bastantes pertinentes à temática central, ou seja, questões referentes à etnicidade e justiça ambiental ganharam importância no decorrer da pesquisa.

Dessa forma, o recurso da História Oral (ALBERTI, 2004; MEIHY, 2002) foi tomado como opção estratégica da obtenção de informações e realização de registros acerca do processo de ocupação territorial do litoral anchietaense, suas práticas de apropriação do espaço e modo de vida de seus antepassados e também da geração atual. O fruto desta etapa da pesquisa nos disponibilizou elementos para análise da trajetória espacial própria deste grupo, carregada de significados e sentimentos de pertencimento e afetividade entre o grupo e o lugar (TUAN, 1980 [1974]).

Uma vez reconhecido o sentimento topofílico presente neste estudo de caso, partimos em busca de um arcabouço teórico consistente que nos permitisse refletir sobre o caráter étnico do grupo estudado. Nesta perspectiva, tomamos por base as reflexões de Viveiros de Castro (2002) ao ressaltar o pressuposto multinaturalista do pensamento ameríndio, abrindo espaço para que as minorias étnicas exerçam o direito de reproduzir suas práticas cotidianas de existência.

Logo, outra questão é colocada em função do modo violento de como os modernos se expandiram e ainda se expandem territorialmente. Ao acessar as produções cartográficas de instituições públicas voltadas à gestão territorial, é comum a invisibilização total de comunidades tradicionais. O Plano de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo -- ES 2025 é um exemplo

concreto do não reconhecimento das minorias étnicas que habitam o território estadual, uma vez que estes não foram consultados no momento da definição dos eixos de expansão econômico -- industrial do município, mesmo estando localizados em territórios diretamente afetados.

Neste contexto, conscientes e sensíveis às drásticas transformações territoriais pelas quais têm passado as minorias identitárias, a questão étnica -- cultural é posta em relevo, numa tarefa incansável de fazer aflorar o verdadeiro cenário de territorialização precária, violenta e massiva, que até hoje preenche as páginas de nossa história.

## **2 – TERRITÓRIO MÚLTIPLO DA COMUNIDADE DE UBU E PARATI ANCHIETA**

A comunidade de pescadores de Ubu e Parati localiza-se na área litorânea do município de Anchieta, ao sul do Espírito Santo. Esta Comunidade caracteriza-se por desenvolver a prática da pesca artesanal enquanto modo de trabalho para obtenção do sustento de sua família, expressando na verdade, um verdadeiro modo de viver integrado à natureza, à coletividade e ao lugar.

Relatos coletados por meio da História Oral temática nos possibilitou o entendimento do processo de ocupação de sua área de pesca pela primeira grande empresa do município, a pelotizadora Samarco, fato este que implicou na primeira grande restrição contínua de área de pesca em função da construção e atividades de funcionamento do Porto de Ubu, o qual pertence à referida empresa. As obras da referida empresa iniciaram no ano de 1972 tiveram sua finalização no ano de 1977, inaugurada com uma usina pelotizadora mais o porto voltado à exportação de seus produtos. Desde então, a empresa tem expandido sua produção, inaugurando uma segunda usina de pelotização em 1997, a terceira em 2008 e a quarta em pleno andamento, iniciada no ano corrente e com expectativa de finalização em 2014.

A expansão da referida empresa corresponde ao perfil de “desenvolvimento” que predomina nas ações políticas historicamente realizadas pelo Estado desde os anos de 1950, ou seja, estruturadas sobre o viés industrial, urbano, econômico e de intensa exploração dos recursos naturais (PORTO-GONÇALVES, 2006). Nesse contexto, o território é visto como instrumento fundamental enquanto etapa do processo produtivo, seja por meio da obtenção e produção de commodities, seja por meio de seu fluxo comercial.

Além da perda significativa de parte de área de pesca em torno do Porto de Ubu, os pescadores têm seu trabalho interrompido durante aproximadamente 3 a 4 meses, toda vez que a empresa realiza

atividade de dragagem para manutenção do referido Porto, atividade essa que ocorre numa variação de frequência de 2 a 9 anos, estando uma prevista para ocorrer nos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2013<sup>4</sup>.

Com a insatisfação por parte dos pescadores diante da intervenção direta da empresa Samarco em suas áreas de pesca, a Comunidade formaliza sua atuação por meio da Associação de Pescadores de Ubu e Parati (2006), dando início a processos de contestação e pedido de indenizações devido à atuação destrutiva da empresa Samarco e de outras que estariam por vir. Os impactos consistem principalmente no cerceamento temporário de atividades de pesca sem que haja indenização financeira por parte da empresa. Além disso, o aumento considerável da poluição (fotos 01 e 02) da região também é tema frequentemente relatado pelos pescadores, assim como a destruição de habitats de espécies fundamentais para a pesca local, a exemplo do marisco conhecido como sururu.



Foto 01 – Pés cobertos com pó de minério.  
Fonte: Josilene Corrêa (2012).



Foto 02: Moradora da região apontando as consequências do aumento da poluição do ar pela presença de minério.  
Fonte: APUP (2009)

Quando a empresa chegou aqui não deu nem tempo de saber o que tava acontecendo. Era época de regime militar e ninguém dava satisfação de nada pra gente. Quando a gente viu, já tinha máquina pra todo lado, furando tudo. A gente olhava um pra cara do outro sem saber o que fazer... (Pescador, 57 anos)

As empresas acabaram com gente. O nosso marisco, antigamente, tirava aqui em Ubu mesmo. Você pegava a cavadeira ou o garapuí, pegava o balde e ia pras praias daqui de Ubu mesmo e tirava o nosso marisco ali, então a gente

---

<sup>4</sup> Informações obtidas em reunião ocorrida em Parati no dia 12 de julho de 2013 para divulgação do estudo ambiental sobre a dragagem a ser realizada na Região de Ubu (SAMARCO, 2013).

tirava e voltava. (...) Agora, pra tirar o nosso marisco a gente tem que ir pra Iriri, pegar ônibus, trazer o saco das pedras até o ponto do ônibus na cabeça. Meu pai criou nove filhos aqui na pesca. Ele não ia para alto-mar e não fazia outro serviço. Hoje em dia pergunta pra qualquer outro pai se cria seus filhos por aqui, não tem, não tem como... (Pescadora, 51 anos).

Em 2006, a territorialidade exercida pelos pescadores vê-se novamente fragilizada mediante a inserção de novos atores que passam a atuar diretamente em sua área de pesca. As empresas Petrobrás (2006) e Vale (2008) realizam atividades de estudos de viabilização de construção de respectivos terminais portuários, restringindo novamente o uso da área para os pescadores. Em 2010, a construção de gasoduto (Foto 03) da empresa Petrobrás na mesma região compromete drasticamente a reprodução do marisco sururu (Foto 04), obrigando as marisqueiras locais a construírem novas redes de trabalho, seja migrando para outras regiões onde ainda há o marisco, seja exercendo outros trabalhos informais para complementação da renda.



Foto 3: Placa indicando as obras do gasoduto na Região de Ubu.  
Fonte: APUP (2009)



Foto 4: Área de reprodução do marisco sururu, comprometida pelas obras de instalação de gasoduto da Empresa Petrobrás.  
Fonte: Acervo próprio (2012).

Atualmente a Associação de Pescadores de Ubu e Parati move mais de 200 processos contra as empresas Petrobrás e Vale, na tentativa de amenizar as perdas financeiras já ocorridas. Uma das principais vitórias da Associação corresponde ao pagamento dos prejuízos causados pela entrada da Plataforma Itapuã em 2006, em Ubu. Após uma longa fase de negociação entre pescadores e empresa, com apoio parcial das Secretarias de Pesca e de Meio Ambiente do Município, a empresa Petrobrás decidiu que pagaria os prejuízos conforme relatório elaborado pela APUP, apesar da empresa não oficializar que a quantia referia-se a ressarcimento dos prejuízos.

Em 2007, as preocupações quanto aos impactos e redução das áreas de pesca artesanal motivaram os pescadores na elaboração de dois projetos, visando o aumento de sua participação no circuito da produção do pescado. Um projeto correspondeu à construção de um Mercado de Peixes, com o apoio da Secretaria Municipal da Pesca; e o segundo, referia – se a construção de um Atracadouro em Ubu, tendo este último projeto o apoio técnico da empresa Samarco, em sua fase de elaboração. Entretanto, ambos os projetos sofreram restrições por parte do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, uma vez que foi exigida a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental, estudo este que a comunidade não teria recursos financeiros para realizar.

A alternativa encontrada para que eles adquirissem pelo menos o licenciamento do Mercado de Peixe, foi posicionar a obra a mais de 500 metros da praia, situação esta que presumia maior facilidade para obtenção de terreno junto à prefeitura de Anchieta. Finalmente, em março de 2008, a municipalidade doou o terreno e as providências foram tomadas para que a Petrobrás financiasse o projeto por meio de medida compensatória.

Importantes observarmos que para além das redes que se materializam diretamente na área de estudo, destacamos aquelas propiciadas pelos órgãos ambientais (IEMA e IBAMA), cuja atribuição consiste em regular e zelar pelo cumprimento da legislação ambiental. Curiosamente, estes órgãos raramente visualizam as territorialidades existentes nas áreas diretamente afetadas pelos grandes empreendimentos, desconsiderando totalmente as Comunidades que ali vivem. Isso pode ser observado no frequente deferimento de licenças para os avanços dos projetos industriais, verdadeiras autorizações que permitem o avanço do capitalismo mesmo havendo notórias barreiras legais. Tal postura permissiva dos referidos órgãos contrasta com as frequentes punições aplicadas a pescadores que são frequentemente multados por praticarem pesca “ilegal” em áreas que ocupam a várias gerações.

### **3 – CONCLUSÕES**

As suscetíveis ameaças a perda de território de pesca por parte dos pescadores artesanais de Ubu e Parati têm repercutido na reconstrução de sua história e conseqüente valorização de seu modo de vida intimamente ligado à práticas de trabalho. O registro da memória e a reconstituição de sua identidade têm permitido o afloramento de valioso material acerca da cultura da pesca artesanal e modo de apropriação coletivo e ambientalmente saudável, incentivando reflexões acerca de modos de apropriação territorial em bases mais democráticas e sustentáveis.

Entretanto, é evidente também relatos de pescadores que abrem mão de incentivar a perpetuação de seu modo de trabalho aos seus filhos, pois temem diante a perda do direito do exercício da pesca, seja pela restrição de suas áreas, seja pela restrição a liberdade de exercício do modo de trabalho construído culturalmente ao longo de gerações. Dessa forma, observa-se um visível contexto de territorialidades efetivamente múltiplas na participação de antigos pescadores e descendentes, em atividades diretamente ligadas às empresas confrontadas. Percebe-se aí alguma indicação no que refere-se ao modo como vêem o lugar.

Observou -- se também o surgimento de novas dinâmicas territoriais, acionadas principalmente por grandes empreendimentos ligados ao negócio do petróleo, gás e siderurgia, que desejam se expandir ou se instalar no município, fato este que carrega uma enorme carga simbólica relacionada aos frágeis benefícios trazidos pelo “progresso industrial”.

Temos também ciência do poder político econômico destas empresas, poder este aumentado pela conivência do Estado e das redes globais de mercado, que se unem para ampliar o domínio total de redes de fluxos de matéria prima essencial a inúmeras outras práticas comerciais, fato este que altera intensamente o lugar e os laços afetivos que o integra aos sujeitos que ali vivem.

Felizmente, a Comunidade ainda mantém-se unidade e leva adiante a luta pelo ressarcimento dos prejuízos já ocorridos e os previstos. Ressalta-se o fato de que no dia 31 de janeiro de 2013, a Vale publicou a decisão de arquivar a Companhia Siderúrgica Ubu, o que de certa forma, reduz a força do crescimento industrial. Entretanto, isto não deve desviar nossa atenção para outras questões remanescentes, no que refere -- se à poluição já causada, a suscetibilidade a risco devido à proximidade dos limites de outros empreendimentos já instalados, além das restrições impostas pelas barreiras legais que dificultam a indenização dos pescadores em função de prejuízos já ocorridos. Diante das questões já levantadas, ressalta -- se ainda a necessidade de aprofundamento teórico-empírico e cooperação com outros campos da ciência.

#### **4 – REFERÊNCIAS**

ACSERALD, Henri; MELLO, Cecília C. do A.; BEZERRA, Gustavo das N. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro. Garamond, 2009.

ALBERTI, Verena. **Manual de História Oral**. 2ª ed. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2004.

ASSOCIAÇÃO DE GEOGRAFOS BRASILEIROS (AGB) Seção Vitória Coletivo 2010-2012. **Relatório de atividade de campo:** Anchieta-ES. Data: 19/05/2012. Seção Vitória-ES Parceria: Centro Acadêmico Livre de Geografia (CALGEO-UFES)

BARBOSA, Isabela Batalha Muniz. **O lugar no contexto das redes globais:** o Pólo Industrial de Anchieta, ES - Uma paisagem em transformação. Tese de Doutorado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da desterritorialização:** Do "Fim dos Territórios" à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2004.

LATOUR, B. **Jamais Fomos Modernos.** Ensaio de Antropologia Simétrica. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

MEIHY, José Carlos S. B. **Manual de História Oral.** 4ª edição. São Paulo: Loyola, 2002, 246p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE. **Plano Diretor Municipal de Anchieta.** Prefeitura Municipal de Anchieta, 2006.

PORTO – GONÇALVES Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

RAMOS, M. H. R. et al. **Desenvolvimento local, saúde e meio ambiente.** Vitória (ES) EMESCAM, 2009.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização:** do pensamento único a consciência universal. 19ª Ed, Rio de Janeiro: Record, 2010.

SAMARCO/APLYSIA. **Estudo Ambiental.** Dragagem de manutenção. Terminal Marítimo de Ubu. 2013.

TUAN, Yi-fu. **Topofilia.** Um Estudo de Percepção, Atitudes e Valores do Meio Ambiente. DIFEL, São Paulo, 1980 [1974].

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. "Imagens da natureza e da sociedade". In: **A inconstância da alma selvagem.** São Paulo: Cosac & Naify, 2002, pp. 319-344.